



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO  
GABINETE MUNICIPAL**

Decreto nº 107/2025

Rio Sono - TO, 27 de novembro de 2025.

*“Designa o Secretário Municipal de Esporte e Lazer para responder, interinamente pela Secretaria Municipal De Turismo e das providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município de Rio Sono;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear o Secretário Municipal de Esporte e Lazer o senhor Sócrates Castro Cirqueira, portador do RG nº 994.645 - SSP/TO e do CPF nº 047.982.771-00, para responder **interinamente** pela Secretaria Municipal de Turismo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º** Esta designação interina tem com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades administrativas da pasta enquanto não for nomeado o titular da pasta.

**Art. 3º** A acumulação de que trata este Decreto não implicará em acréscimo de subsídio ou remuneração para o designado, que continuará a receber exclusivamente o valor correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto N° 106 de 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 27 dia do mês de novembro de 2025.

Valdéia Martins Rodrigues  
Prefeita Municipal